



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1123764

Trata-se de processo nº 0002106-16.2025.4.02.8002 autuado para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e limpeza das fachadas do Edifício Sede da Seção Judiciária do Espírito Santo.

A Direção do Foro, através do despacho 1031311, autoriza a realização do procedimento licitatório, com fundamento no Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Seção de Licitações, no despacho 1107741, a informa o encerramento da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, cuja vencedora do lote único foi a empresa Dervish Engenharia & Consultoria Ltda, no valor global de R\$ 486.555,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), conforme proposta 1107580 e habilitação 1107591.

A Seção de Conformidade Administrativa, no despacho 1117421, informa que a proposta apresentada pela empresa vencedora bem como a respectiva documentação juntada aos autos, para fins de habilitação estão em conformidade com as exigências editalícias e demais prescrições legais vigentes relativas ao procedimento licitatório. Assim, não observa óbice ao prosseguimento, uma vez que não foram encontradas irregularidades impeditivas nos procedimentos lançados nos autos.

Diante do exposto, considerando a regularidade do procedimento licitatório certificada pela Seção de Conformidade Administrativa no despacho 1117421, adjudico o objeto à empresa Dervish Engenharia & Consultoria Ltda e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, conforme Termo de Julgamento 1107651.

Providencie-se a emissão da nota de empenho em favor da referida empresa, havendo regularidade fiscal, bem como a lavratura do termo contratual.

À DAF para emissão de nota de empenho

Após, à Divisão de Contratações para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, Diretor do Foro, em 14/07/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1123764** e o código CRC **AB4CE529**.